

# CONCURSO DE ESCRITA CRIATIVA EDIÇÃO 2022/ 2023

# **REGULAMENTO**

## 1. Apresentação

O concurso de escrita criativa é uma iniciativa conjunta da Rede de Bibliotecas Escolares (RBE) e do Agrupamento de Escolas Carlos Gargaté (AECG).

No ano letivo 2022/ 2023, o concurso implica escrever um texto original e criativo subordinado ao tema "Eu cidadão"

Eu cidadão:

Ser cidadão é gozar de direitos: à vida, à liberdade, à educação, à igualdade perante a lei, ...

Como cidadão tenho também o direito e o dever de participar no destino da sociedade, votar, ter opiniões, associar-me, ser ativo.

Ser cidadão é ainda ter consciência dos meus deveres perante os outros: escuta, respeito, propriedade, ...

# 2.Objetivos

Os objetivos deste concurso são os seguintes:

- a) Promover e apoiar a escrita criativa entre os jovens;
- b) Promover a reflexão em torno de temáticas associadas à cidadania.
- c) Promover e apoiar jovens escritores, dando-lhes a oportunidade de criar novos trabalhos e de os ver publicados na página web RBE/ AECG.

## 3. Destinatários

Jovens com idades compreendidas entre os 12 e 19 anos de idade, sendo estes divididos em dois escalões:

Escalão A - Grupo etário 12-15;

Escalão B - Grupo etário 16-19

### 4. Características dos trabalhos

- a) Deverão subordinar-se ao tema "Eu cidadão".
- b) Não deverão ter mais de 500 palavras;
- c) Ser redigidos em Língua Portuguesa ou Língua Estrangeira (Inglês, Francês, Espanhol ou Alemão) e apresentados de acordo com os escalões acima.











## 5. Candidaturas

- a) Os textos devem ser realizados individualmente.
- b) Cada jovem pode participar com mais do que um trabalho diferente, redigido em qualquer das línguas admitidas a concurso.

# 6. Processo de envio e submissão de trabalhos

Os trabalhos são submetidos pelo concorrente ou pelo professor bibliotecário, através do preenchimento do <u>formulário próprio</u>.

# 7. Direitos de utilização

Os concorrentes transmitem, aos promotores desta iniciativa, os direitos autorais sobre todas as criações que apresentem no âmbito do presente concurso, para publicação na página web da RBE/ AECG e noutros suportes considerados pertinentes pelos promotores do concurso.

#### 8. Prazos

- a) A submissão do(s) trabalho(s) deverá ser realizada até ao dia 1 de março de 2023.
- b) Os nomes dos premiados serão anunciados a 1 de Abril de 2023.

# 9. Critérios de apreciação

Os projetos a concurso serão apreciados de acordo com os seguintes critérios:

- Respeito pelo tema.
- Originalidade/ Criatividade.
- Correção linguística (ortografia, sintaxe, pontuação, coerência e coesão textual).
- Riqueza vocabular.
- Qualidade estética.

# 10. Propriedade das obras

- 1. Os candidatos garantem, sob compromisso, que as obras apresentadas a concurso são criações originais e inéditas, não sendo admissível a prática de plágio, total ou parcial.
- **2.** A violação do número anterior implica a imediata exclusão da(s) obra(s) do presente concurso.









**3.** Os autores responsabilizam-se total e integralmente pela violação de qualquer direito de autor e por quaisquer danos patrimoniais e não patrimoniais causados a terceiros em resultado dessa violação.

#### 11. Júri

O Júri do Concurso será constituído por professores e por outros elementos convidados de reconhecida experiência na área.

Das decisões do júri não haverá lugar a recurso.

#### 12.Prémios

a) Serão atribuídos prémios, de acordo com a seguinte distribuição:

## Escalão A

- Trabalhos escritos em Língua Portuguesa: Um primeiro prémio e uma menção honrosa;
- Trabalhos escritos numa das Línguas Estrangeiras admitidas a concurso: Um primeiro prémio e uma menção honrosa.

# Escalão B

- Trabalhos escritos em Língua Portuguesa: Um primeiro prémio e uma menção honrosa:
- Trabalhos escritos numa das Línguas Estrangeiras admitidas a concurso: Um primeiro prémio e uma menção honrosa.
- b) Os prémios e as menções honrosas são um cheque oferta de uma empresa na área da cultura e/ou tecnologias, no valor de 100 Euros e de 50 Euros, respetivamente.

# 13. Disposições finais

- 1. A apresentação de trabalhos representa a aceitação plena do presente regulamento.
- **2.** Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelos elementos constituintes do Júri.
- **3.** Qualquer dúvida sobre o concurso poderá ser colocada através do seguinte endereço de email: <a href="mailto:readon.portugal@mail-rbe.org">readon.portugal@mail-rbe.org</a>





